



www.policiamilitar.sp.gov.br
Rua 14 de dezembro, 613 –Centro
Barra Bonita/ SP
(14) 3641 0304
27bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Barra Bonita, 11 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 27BPMI-032/234/26

Do Comandante da Segunda Companhia de Polícia Militar

Ao Excelentíssimo Senhor José Jairo Meschiato - Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/ SP.

Assunto: Moção de Apelo Nº 4/2026.

Referência: Ofício da Câmara Municipal de Barra Bonita nº. 9/2026.

Em atenção à manifestação da Casa Legislativa, informo que a solicitação de intensificação do policiamento no local indicado, bem como em suas imediações, foi devidamente acolhida, estando em conformidade com Cartões de Prioridade de Policiamento (CPP), definidos pelo Plano de Policiamento Inteligente, sempre com foco na redução dos índices criminais e no aumento da percepção de segurança, pautados em acionamentos 190 e registros de ocorrência.

Cumprindo sua função constitucional de preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, o efetivo operacional foi instruído quando à solicitação contida no documento em referência e desde então vem realizando ações de policiamento preventivo na área.

A Polícia Militar realizou diversas ações de polícia no local, desde policiamento preventivo até prisões em flagrante delito. No início do mês de fevereiro foi realizada operação na Praça do Skate, tendo como resultado a apreensão de uma adolescente que praticava Ato Infracional análogo ao tráfico de drogas, sendo encontrado drogas e dinheiro. Já em março, outro êxito, equipes da Polícia Militar realizaram a prisão de um indivíduo que estava foragido da Justiça e sendo morador de área livre, pernoitava no terreno da Igreja Santo Expedito.

Ressalta-se que a segurança pública, constitui dever do Estado, mas também direito e responsabilidade de todos, o que evidencia a relevância das ações de prevenção primária como instrumento essencial no enfrentamento da criminalidade. Embora a atuação policial, por meio da presença ostensiva, desempenhe papel fundamental, esta não é suficiente de forma isolada, sendo imprescindível a atuação complementar dos demais órgãos públicos, especialmente no âmbito municipal.

Nesse sentido, a prevenção primária se materializa por meio de ações sociais, urbanísticas e comunitárias, voltadas à mitigação dos fatores que favorecem a ocorrência de delitos.

Dentre essas ações, destacam-se as iniciativas como intervenções no ambiente urbano, a exemplo de melhorias na iluminação pública, organização de espaços, manutenção de áreas públicas e adoção de medidas de segurança passiva, capazes de inibir práticas delituosas. Soma-se a isso a atuação comunitária, caracterizada pela colaboração entre cidadãos e órgãos de segurança, por meio do compartilhamento de informações e participação em iniciativas locais. Dessa forma, a consolidação de uma cultura de corresponsabilidade pela segurança contribui significativamente para a redução da criminalidade e para o fortalecimento da sensação de segurança da população.

Reitero que a Polícia Militar manterá o reforço do policiamento na região mencionada, sempre aberta à integração com outros órgãos, em prol da segurança e do bem-estar coletivo. Ressalto, ainda, a importância do acionamento do 190 sempre que necessário para casos de emergência e registros estatísticos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANDRÉ ANTUNES
Capitão de Polícia Militar

Câmara Municipal de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (1534) Hrs:
FLS.: — SOB N.º 32/2026
Barra Bonita, 18 de 03 de 2026
<i>Siliane</i>